

PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO PARA SELECÇÃO DE  
PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º a 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o Procedimento de Recrutamento Externo para Provimento de 1 (um) lugar de Professor Bibliotecário do Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio.

**1. LOCAL DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

**Escola Básica Integrada de Vale Rosal** – Praceta José Viana 2820 – 675 Charneca da Caparica.

**2. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO**

Podem ser opositores ao Concurso os docentes que reúnam os requisitos que são fixados ponto 1, do artigo 10.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

**3. PRAZOS**

A **Candidatura** decorre desde o dia **27 de junho** até ao dia **10 de julho**, podendo ser **enviada por correio** ou ser apresentada **presencialmente** nos Serviços Administrativos da Escola Sede, até às 15:00 horas, acompanhada dos **originais** ou **cópias autenticadas** dos documentos comprovativos.

Endereço:

Escola Secundária Daniel Sampaio

Rua Doutor Alberto Araújo – Vale Figueira

2815 – 811 Sobreda

A **seleção e publicação dos resultados**: 11 a 15 de julho de 2019

**4. DOCUMENTOS A APRESENTAR**

Os candidatos devem apresentar, **obrigatoriamente**, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, os elementos identificativos e documentos comprovativos, de acordo com o n.º 3 do artigo 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho:

**Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio – 172194**

- Declaração de opositor ao concurso externo de bibliotecário – utilizar a **minuta de manifestação de interesse** que se encontra na página do Agrupamento e em [http://www.rbe.min-edu.pt/np4/concurso\\_2019.htm](http://www.rbe.min-edu.pt/np4/concurso_2019.htm);
- Documento de sistematização das pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares do candidato;
- Declaração **autenticada** do serviço de origem, onde consta a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Elementos de identificação, NIF e número de utilizador (DGAE);
- Morada, contato telefónico e endereço electrónico.
- Elementos comprovativos dos cursos ou acções de formação previstos no ANEXO II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do desempenho do<sup>(s)</sup> cargo<sup>(s)</sup> previstos no n.º 3 do Artigo 11º (Ponto B) da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou escolas previsto no n.º 3 do Artigo 11º (Ponto C) da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

**5. MÉTODO DE SELEÇÃO**

O método de seleção é o estipulado no número 2 do Artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho e os constantes nos n.ºs 2, 3, 4, 5 e 6 do Artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

**6. PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS**

Após análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri elabora a lista de classificação final dos candidatos e os **resultados** do concurso serão publicitados na página electrónica do Agrupamento - <http://www.ae-danielsampaio.pt> – entre 12 e 15 de julho de 2019.

**7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

**Serão excluídas** as candidaturas que:

- não contenham os elementos de identificação;

**Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio – 172194**

- não contenham os documentos comprovativos solicitados;
- sejam entregues ou entrem nos serviços administrativos do agrupamento fora dos prazos estabelecidos;
- não reúnam os requisitos **legais, gerais e específicos** estabelecidos no presente aviso e na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

## **8. RECURSO**

Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de **cinco dias úteis** a contar do dia seguinte à divulgação da lista final dos candidatos, dirigido ao Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

## **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de julho

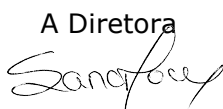
Toda a informação necessária encontra-se disponível na página da Rede dev Bibliotecas Escolares Professor Bibliotecário | 2019

<http://www.rbe.min-edu.pt/np4/2344.html>

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As situações ou casos omissos serão resolvidos pela Diretora, no estrito respeito da lei e dos regulamentos em vigor.

Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, 27 de junho de 2019

A Diretora  
  
Sara Moura